



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Conveniado com a Fundação Nacional de Saúde/FNS
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0556/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

PARECER COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE AMOSTRAS

Referência:

Processo origem Nº 0000269.

Pregão Eletrônico: 0005/2024.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA.

Em 04 de Julho de 2024, estiveram reunidos na sala de reunião desta Autarquia a Comissão **PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE AMOSTRAS**, conforme preconiza o Art. 1º da Portaria 00014/2023 que diz:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISES DE AMOSTRAS, para analisar, sempre que solicitada, as AMOSTRAS de Itens dos processos licitatórios na modalidade Pregão, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA

RONILDO HILÁRIO GOMES

ALESSANDRO ALVES DE SOUZA

ANTÔNIO DIONÍZIO DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DUTRA

CIRLEY MOTÉ DE SOUZA

CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

EDMILSON SILVA FURTADO

GENILSON MARVILA MENDES

GERMANO DO AMARAL ZONZINI

JANES LUIZ CARNEIRO

JOÃO LUIZ SILVA RANGEL

JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO MEIRELLES

JOSÉ MARCOS PINTO DE ALMEIDA

LEANDRO DOS SANTOS MACHADO

MAURICIO MOREIRA DA SILVA

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Conveniado com a Fundação Nacional de Saúde/FNS
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0556/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

RICARDO LEAL HENRIQUES

SELMA LOUZADA LEAL

Para esta análise foram convocados os membros,
**JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA, JOSÉ CLÁUDIO
RIBEIRO MEIRELLES, POLLYANA DE SOUZA
GOMES FARIA e SELMA LOUZADA LEAL**, sendo
todos servidores efetivos desta Autarquia.

DOS FATOS

Aos 09 dias de maio de 2024, foi aberto na Sala de Licitações o Pregão **0005/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA**. Conforme a Ata da Sessão realizada, essas foram as empresas vencedoras, juntamente com os respectivos lotes arrematados:

AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA:

Lote 01:

CAMISA EM MALHA BRANCA GOLA V COM VIES.

Lote 02:

CAMISA EM MALHA GOLA V AZUL MÉDIO.

Lote 03:

CAMISA MANGA LONGA GOLA V EM MALHA PV AZUL MÉDIO.

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA:

Lote 04:

CAMISA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA CURTA, LOGO BORDADA.

LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA:

Lote 05:

CONJUNTO DE ROUPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, UMA CALÇA E
UMA JAQUETA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Conveniada com a Fundação Nacional de Saúde/FNS
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0556/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 06:

BONE EM BRIM COR AZUL ROYAL COM LOGOMARCA DO SAAE.

Lote 07:

BONE COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA EM BRIM AZUL ROYAL.

Lote 08:

CALÇA MASCULINA SOCIAL COR CINZA CHUMBO.

Lote 10:

BOTINA DE SEGURANÇA EM VAQUETA/COURO.

FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES:

Lote 09:

CALÇA EM TECIDO COR CINZA.

DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA:

Iniciamos analisando as amostras da empresa **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, que foi a vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, assim passamos a analisar:

LOTE 1 - CAMISA EM MALHA BRANCA GOLA V COM VIES:



A empresa apresentou a amostra da marca **AFA**. Analisamos a amostra e a mesma deverá entregar uma camisa pronta como amostra antes da entrega de todos os itens conforme as especificações exigidas (cor Branca). Concluímos que a amostra foi: **APROVADA COM RESSALVA.**

LOTE 2 – CAMISA EM MALHA GOLA V AZUL MÉDIO:



A empresa apresentou a amostra da marca **(AFA)**.
Analisamos a amostra e a mesma deverá entregar
uma camisa pronta como amostra antes da entrega de
todos os itens conforme as especificações exigidas.
Concluimos que a amostra foi:
APROVADA COM RESSALVA.

LOTE 3 - CAMISA MANGA LONGA GOLA V EM MALHA PV AZUL:



A empresa apresentou a amostra da marca **(AFA)**.
Analisamos a amostra e a mesma deverá entregar
uma camisa pronta como amostra antes da entrega
de todos os itens conforme as especificações
exigidas. Concluimos que a amostra foi:
APROVADA COM RESSALVA.

DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA:
Passaremos então a analisar as amostras da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES
LTDA que foi a vencedora do Lote 04:

LOTE 4 - CAMISA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA CURTA, LOGO BORDADA:



A empresa apresentou a amostra de marca
(PRÓPRIA).
Analisamos a amostra e a mesma deverá entregar
uma camisa pronta como amostra antes da entrega de
todos os itens conforme as especificações exigidas
(azul claro). Concluimos que a amostra foi:
APROVADA COM RESSALVA.

DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA:
Passaremos então a analisar as amostras da LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
LTDA que foi a vencedora do Lote 05:

Lote 05 - CONJUNTO DE ROUPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, UMA CALÇA E UMA JAQUETA.

A empresa apresentou a amostra da marca **(SECCO)**.
Analisamos a amostra e a mesma atende ao que foi solicitado pelo requisitante. Assim a amostra foi: **APROVADA**



DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Passaremos então a analisar as amostras da empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** que foi a vencedora dos Lotes 06, 07, 08 e 10:

Lote 06 - BONE EM BRIM COR AZUL ROYAL COM LOGOMARCA DO SAAE.



A empresa apresentou a amostra da marca **(ALETSON)**.
Analisamos a amostra e a mesma não condiz conforme solicitado: amostra fora dos padrões.
Concluimos que a amostra foi: **REPROVADA**

Lote 07 - BONE COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA EM BRIM AZUL ROYAL.



A empresa apresentou a amostra da marca **(ALETSON)**.

Analizamos a amostra e a mesma não contém as características conforme solicitado: Regulador em velcro na parte de trás para regulação do boné, e tem um velcro na parte da frente da proteção que não foi solicitado.

Concluimos que a amostra foi: **REPROVADA**

Lote 08 - CALÇA MASCULINA SOCIAL COR CINZA CHUMBO.



A empresa apresentou a amostra da marca **ALETSON**.

Analizamos a amostra e a mesma atende ao que foi solicitado pelo requisitante.

Assim a amostra foi: **APROVADA**

Lote 10 - BOTINA DE SEGURANÇA EM VAQUETA/COURO.



A empresa apresentou a amostra da marca **(FORT PLUS)**.

Analizamos a amostra e a mesma não contém a composição conforme solicitado: A Biqueira não é de PVC e a palmilha não é antibacteriana.

Assim a amostra foi: **REPROVADA**

DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Conveniada com a Fundação Nacional de Saúde/FNS
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0556/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

Passaremos então a analisar as amostras da **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES**: que foi a vencedora do Lote 09:

Lote 09 - CALÇA EM TECIDO COR CINZA.

A empresa não apresentou nenhuma amostra.

Por tanto a mesma foi: **REPROVADA**

CONCLUSÃO

Ante os argumentos aqui trazidos, optamos pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** dos lotes **01, 02, 03**, da empresa **AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, lote **04** da empresa **RIOLLI&LIMA UNIFORMES**, onde ambas deverão apresentar amostra com as especificações completas de cada item antes da entrega do lote por completo. E a **APROVAÇÃO** do lote **05** da **LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** e o lote **08** da **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Optamos também pela **REPROVAÇÃO** dos lotes **06, 07, e 10** da empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e do lote **09** da empresa **FCI UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÕES**.

Assim serão comunicadas as empresas que ficaram em segundo lugar para apresentação das amostras dos itens **06, 07, 09, 10**.

É o nosso parecer.

Itapemirim, 22 de julho de 2024.

JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Portaria 00014/2023



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES

Conveniado com a Fundação Nacional de Saúde/FNS

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0556/1969

CNPJ: 27.780.220/0001-31

POLLYANA DE S. G. FARIA

Portaria 00014/2023

SELMA LOUZADA LEAL

Portaria 00014/2023